



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148  
Email: [assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br)

---

**DECRETO N.º 004/2014**

**Data: 20/01/2014**

**Institui Expediente Interno no Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído **EXPEDIENTE INTERNO** nas repartições públicas do município de Nova Laranjeiras, sem atendimento ao público, entre os dias 20 a 24 de janeiro de 2014, em virtude da organização das tarefas para o exercício financeiro de 2014.

**Art. 2º.** Durante o período acima compreendido os serviços essenciais serão mantidos, inclusive em forma de plantão conforme escalas e normas das Secretarias e afins.

**Art. 3º.** Qualquer serviço a ser realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser feito quando em caráter emergencial e mediante a autorização do Secretário Municipal a qual o funcionário estiver subordinado.

**Art. 4º.** Fica determinado que esta medida seja amplamente divulgada para que não ocorra prejuízo aos Municípios.

**Art. 5º.** Os trabalhos internos serão realizados no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal